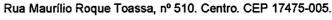
MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS



CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.



Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



DECRETO № 2.223 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

"Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 1.835 de 19 de março de 2024;

DECRETA	44 PB44 PD1 BB 4 8 8 8 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	
	44	 ,

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), no Orçamento da Câmara Municipal, observando a classificação da Tabela I deste decreto.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II do presente decreto.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Latanópolis, 19 de março de 2.024.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS CRC 18P172229/040

Registrado e públicado no Gabinete do Prefeito na data supra.

RÖĞÉRIO JOÃO MIGLIORINI CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

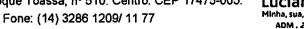


MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.



ADM . 2021 - 2024

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA I

A que se refere o artigo 1° do Decreto n.º 2.223 de 19 de março de 2024.

Suplementação (+):

Ficha Orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURÍDICAR\$ 15.000,00

Prefeitura Municipal de Unicianópolis, 19 de março de 2.024.

HUMBERTÓ ZANINOTO MALDONADO RRÉFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS CRC/1SP172229(0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere o artigo 1° do Decreto n.º 2.223 de 19 de março de 2024.

Anulação (-):

Ficha Orçamentária:

01. PODER LEGISLATIVO 01.01.01 CORPO LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal de Vuctor applis, 19 de março de 2.024.

HUMBERTO KANINOTO MALDONADO PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO CHEFE DE FINANÇAS CRC 18P172229/00